

**ATA NÚMERO 07-2020, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PONTE DE SOR DE 01-04-2020.**

**.º de Registo: 2850550.**-----

**Data: 02/04/2020.**-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 01/04/2020.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luis Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----Também é de referir que tendo em atenção o período de contenção que se vive, devido à situação pandemia relativa ao Covid 19, a respetiva reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, foi realizada através de videoconferência, sendo que todos os documentos presentes à presente reunião foram enviados atempadamente a todos os participantes através de Wetransfer, para apreciação e análise.-----

-----**I. Período de Antes da Ordem do Dia.**-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**II. Período da Ordem do Dia.**-----

**1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.**-----

**1. TESOURARIA**-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	4020	Data	27-03-2020	Processo	2020/150.20.404/8
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:**

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número sessenta (60) do dia vinte e seis (26) de março de dois mil e vinte (26/03/2020).-----

**Serviço Proponente:** DFP – TESOURARIA.-----

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número sessenta (60), do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte (26/03/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, trezentos e setenta e oito mil,

**Proposta:**

novecentos e dez euros e sessenta e cinco cêntimos (2.378.910,65 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e três euros e dezasseis cêntimos (2.062.673,16 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos (323.276,67 €).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número sessenta (60), do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte (26/03/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e dez euros e sessenta e cinco cêntimos (2.378.910,65 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e três euros e dezasseis cêntimos (2.062.673,16 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos (323.276,67 €).-----

**1.2 CONTABILIDADE**-----

Ponto 1.2.1	N.º de Registo	3931	Data	20/03/2020	Processo	2019/850.10.002/34
-------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Correção ao valor atribuído à Associação Valdoarquense - Apoio regular ao Centro Comunitário e Centro de Dia.-----

**Serviço Proponente:** DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

**Proposta:**

Aprovar a correção ao valor à Associação Valdoarquense, para 5.376,02 € destinado à prossecução da atividade geral.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a correção ao valor a concede à Associação Valdoarquense, para 5.376,02 € destinado à prossecução da atividade geral.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 1.2.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	3994	<b>Data</b>	25/03/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.002/34
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Minuta de Alteração de Protocolo de Cooperação de dois mil e vinte (2020) / Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

**Serviço Proponente:** DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Alteração do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense a vigorar no ano de 2020, consistindo a mesma na alteração da alínea a) da Cláusula Terceira, onde constava o apoio regular no montante de 2.886,90 € (dois mil, oitocentos e oitenta e seis euros e noventa cêntimos) passará a constar 5.376,02 € (cinco mil, trezentos e setenta e seis euros e dois cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Alteração do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, a vigorar no ano de dois mil e vinte (2020), consistindo a mesma na alteração da alínea a) da Cláusula Terceira, onde constava o apoio regular no montante de 2.886,90 € (dois mil, oitocentos e oitenta e seis euros e noventa cêntimos) passará a constar 5.376,02 € (cinco mil, trezentos e setenta e seis euros e dois cêntimos).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 1.2.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	3996	<b>Data</b>	25/03/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.003.01/13
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:**

Transferência de verbas para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no âmbito do COVID 19.-----

**Serviço Proponente:** DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, de vinte e cinco (25) de março de dois mil e vinte (2020), que autoriza a transferência de 20.000,00 € para a Associação Humanitária dos

Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, de vinte e cinco (25) de março de dois mil e vinte (2020), que consistiu em autorizar a transferência de 20.000,00 € para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no âmbito do COVID 19.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**Ponto 1.2.4 N.º de Registo 4070 Data 30/03/2020 Processo 2020/350.10.001/1**

**Assunto:**

Quarta (4.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Quinta (5.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte (2020).-----

**Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE-----**

**Proposta:**

**GOP:-----**  
Alteração nas GOP, reforçando as rúbricas existentes e que enquadram as despesas relacionadas com as despesas no combate ao COVID-19, nomeadamente respeitantes a:-----  
- **Aquisição de Bens- Covid 19-** introdução na descrição de **Covid 19-** aquisição de material médico e de proteção individual- aumento de 50.000,00 €;-----  
- **Aquisição de Serviços - Covid 19-** introdução na descrição de **Covid 19,** esta rubrica destina-se a despesas com serviços especializados- aumento de 30.000,00 €;-----  
- **Partilha de competências com a AHBVPS-Covid 19-** introdução na descrição de **Covid 19-** aumento de 40.000,00 €;-----  
- **Apoio no pagamento de rendas, alimentação e gás-** Apoio a famílias carenciadas- aumento de 10.000,00 €;-----  
- **Apoio a Associações de Cariz Social-** Apoio a IPSS- aumento de 60.000,00 €;-----  
- **Aquisição de Equipamentos-** aquisição de equipamentos para o Centro de Apoio de Unidade de Urgência Local de Rastreamento Covid 19, Centro de Triagem e Centro de Emergência Municipal – aumento de 40.000,00 €;-----  
- **Aquisição de Equipamentos Informáticos –** para colmatar as necessidades verificadas com o teletrabalho - aumento de 10.000,00 €;-----  
Redução das rubricas referentes a eventos Culturais e Desportivos e que neste contexto foram suspensos:-----

- Feira Agro - Florestal – redução de 13.970,00 €;-----
- Festas da Cidade - redução de 103 079,00 €;-----
- Almoço dos Idosos- redução de 26.690,00 €;-----
- Sor sem Idade- redução de 2.490,00 €;-----
- Desporto- redução de 70.970,00 €;-----
- Animação Cultural- redução de 99.171,00 €;-----
- Juventude- redução de 6.080,00 €;-----
- Turismo – redução de 3.490,00 €;-----

**Orçamento:**-----

O orçamento reflete as alterações verificadas nas GOP e o reforço da rubrica de Locação de Bens em 85.000,00 €, para aluguer de infraestruturas para criação do Centro de Apoio de Unidade de Urgência Local de Rastreamento do Covid, Centro de Isolamento de Emergência Municipal para Acolhimento de Idosos e Criação de Centro de Triagem.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Quarta (4.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Quinta (5.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte (2020), as quais consistiram concretamente em:-----

**GOP:**-----

- Alteração nas GOP, reforçando as rubricas existentes e que enquadram as despesas relacionadas com as despesas no combate ao COVID-19, nomeadamente respeitantes a:-----

- Aquisição de Bens- Covid 19- introdução na descrição de Covid 19- aquisição de material médico e de proteção individual- aumento de 50.000,00 €;-----

- Aquisição de Serviços- Covid 19- introdução na descrição de Covid 19, esta rubrica destina-se a despesas com serviços especializados- aumento de 30.000,00 €;-----

- Partilha de competências com a AHBVPS-Covid 19- introdução na descrição de Covid 19- aumento de 40.000,00 €;-----

- Apoio no pagamento de rendas, alimentação e gás- Apoio a famílias carenciadas- aumento de 10.000,00 €;-----

- Apoio a Associações de Cariz Social- Apoio a IPSS- aumento de 60.000,00 €;-----

- Aquisição de Equipamentos- aquisição de equipamentos para o Centro de Apoio de Unidade de Urgência Local de Rastreamento Covid 19, Centro de Triagem e Centro de Emergência Municipal – aumento de 40.000,00 €;-----

- Aquisição de Equipamentos Informáticos – para colmatar as necessidades verificadas com o teletrabalho - aumento de 10.000,00 €;-----

Redução das rubricas referentes a eventos Culturais e Desportivos e que neste contexto foram

**DELIBERAÇÃO**

suspensos:-----

- Feira Agro - Florestal – redução de 13.970,00 €;-----

- Festas da Cidade - redução de 103 079,00 €;-----

- Almoço dos Idosos- redução de 26.690,00 €;-----

- Sor sem Idade- redução de 2.490,00 €;-----

- Desporto- redução de 70.970,00 €;-----

- Animação Cultural- redução de 99.171,00 €;-----

- Juventude- redução de 6.080,00 €;-----

- Turismo – redução de 3.490,00 €;-----

Orçamento:-----

O orçamento reflete as alterações verificadas nas GOP e o reforço da rubrica de Locação de Bens em 85.000,00 €, para aluguer de infraestruturas para criação do Centro de Apoio de Unidade de Urgência Local de Rastreio do Covid, Centro de Isolamento de Emergência Municipal para Acolhimento de Idosos e Criação de Centro de Triagem.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

## 2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	3480	Data	12/023/2020	Processo	2020/450.10.221/5
-----------	----------------	------	------	-------------	----------	-------------------

### Assunto:

Acampamento ocasional para os dias três (3) a sete (7) de abril na Albufeira de Montargil - Sagolga / Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 1100.-----

### Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Fazendo este Agrupamento 1100 parte da World Organization of the Scout Movement, como disseram, penso que, só estão sujeitos às comunicações prévias feitas à Câmara Municipal, ao Delegado de Saúde, ao Comandante da PSP ou da G.N.R., bem como à autorização do proprietário do prédio.-----

### Proposta:

Pelo atrás exposto e devido à situação de contingência atual deixo esta à consideração de V. Exas., que melhor decidirão.-----

### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a situação de contenção devido à situação do COVID 19, indeferir o pedido formulado pelo Agrupamento 1100, do Corpo Nacional de Escutas World Organization of the Scout Movement, para a realização do Acampamento Ocasional para os dias três (3) a sete (7) de abril, do corrente ano, na Albufeira de Montargil – Sagolga, devendo a decisão ser dada a conhecer ao Senhor Delegado de Saúde e à GNR – Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

### 3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

<b>Ponto 3.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	4018	<b>Data</b>	26/03/2020	<b>Processo</b>	2020/100.20.001/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Legislação no âmbito da situação Epidemiológica - COVID 19.-----

**Serviço Proponente:** GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

1. Tomar conhecimento;-----
2. Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou também dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 3.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	4032	<b>Data</b>	27/03/2020	<b>Processo</b>	2020/150.10.100/9
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

1. Aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ponte de Sor-----
2. Submeter o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ponte de Sor à aprovação a Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril;-----
3. Proceder à publicação da aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil em Diário da República, de acordo com o n.º 11, do artigo 7.º, da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio., assim como no site da Câmara Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, deliberou:-----  
1- Aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ponte de Sor-----  
2- Submeter o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ponte de Sor à aprovação a Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril;-----  
3- Proceder à publicação da aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil em Diário da República, de acordo com o n.º 11, do artigo 7.º, da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio., assim como no site da Câmara Municipal.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

### 4. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

<b>Ponto 4.1</b>	<b>N.º de</b>	3757	<b>Data</b>	13/03/2020	<b>Processo</b>	2019/300.40.508/4
------------------	---------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Realização de trabalhos referentes ao Planeamento de dois mil e dezanove (2019) da rede de eletricidade no Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

- Autorizar a realização dos diversos trabalhos de rede de eletricidade no Concelho de Ponte de Sor;-----
- Aprovar a prorrogação do prazo até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte (31.12.2020), assim como autorizar a realização de trabalhos referentes ao Planeamento de dois mil e vinte (2020), o qual será objeto de atualização oportuna.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário a qual consistiu em:-----

- 1- Autorizar a realização dos diversos trabalhos de rede de eletricidade no Concelho de Ponte de Sor;-----
- 2- Aprovar a prorrogação do prazo até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte (31.12.2020), assim como autorizar a realização de trabalhos referentes ao Planeamento de dois mil e vinte (2020), o qual será objeto de atualização oportuna.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	3746	Data	13/03/2020	Processo	2019/300.10.001/90
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Empreitada de "Fase 2 do Centro de Negócios - Construção do Hangar C, Estacionamento e Arranjos Exteriores" - Ata de Esclarecimentos e Erros e Omissões".-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu na aprovação da Ata de Esclarecimentos e Erros e Omissões, elaborada pelo Júri do Concurso da empreitada de "Fase 2 do Centro de Negócios – Construção do Hangar C, Estacionamento e Arranjos Exteriores".-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel



Lopes Alexandre, a qual consistiu na aprovação da Ata de Esclarecimentos e Erros e Omissões, elaborada pelo Júri do Concurso da empreitada de “Fase 2 do Centro de Negócios – Construção do Hangar C, Estacionamento e Arranjos Exteriores”.-----  
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Amante Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	2749	Data	02/03/2020	Processo	2020/300.40.508/3
<b>Assunto:</b>	Autorização para Abertura de Vala na Rua Vaz Monteiro/Travessa das Freiras - Ponte de Sor, para efetuar a Ligação Elétrica ao Edifício / CalmaSor Alojamento Local.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.</b> -----					
<b>Proposta:</b>	Autorização para execução do ramal/abertura de vala na Rua Vaz Monteiro/Travessa das Freiras – Ponte de Sor, para efetuar a ligação elétrica ao edifício.-----					
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a execução do ramal/abertura de vala na Rua Vaz Monteiro/Travessa das Freiras – Ponte de Sor, para efetuar a ligação elétrica ao edifício, propriedade da CalmaSor Alojamento Local.-----</p> <p>Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----</p>					
Ponto 4.4	N.º de Registo	3523	Data	12/03/2020	Processo	2020/450.10.213/14
<b>Assunto:</b>	Pedido de autorização de circulação de viaturas pesadas, no Caminho Municipal 1061, com a respetiva renovação da Licença / Madiduartes, Lda.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – TRÂNSITO, MOBILIDADE E SEGURANÇA.</b> -----					
<b>Proposta:</b>	Autorizar a circulação de viaturas pesadas no Caminho Municipal 1061, assim como a renovação a Licença até ao dia trinta (30) de junho de dois mil e vinte (2020), sendo que no máximo cada viatura só poderá ter até 40 toneladas de peso bruto.-----					
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a circulação de viaturas pesadas</p>					

no Caminho Municipal 1061, assim como a renovação a Licença até ao dia trinta (30) de junho de dois mil e vinte (2020), à Empresa Madiduartes, Lda., sendo que no máximo cada viatura só poderá ter até 40 toneladas de peso bruto.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 4.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	3962	<b>Data</b>	24/03/2020	<b>Processo</b>	2020/300.10.003/11
<b>Assunto:</b>	Liberação de Garantia Bancária - Lote n.º 1 da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro / Leandro Pereira, Lda.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.</b> -----					
<b>Proposta:</b>	Liberar a garantia bancária apresentada pela Empresa Leandro Pereira, Lda. – Garantia Bancária do BPI, S.A., N.º GAR/16300070, de 15.01.2016, no valor 3.665,29 €.-----					
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<p><b>A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, liberar a garantia bancária apresentada pela Empresa Leandro Pereira, Lda. – Garantia Bancária do BPI, S.A., N.º GAR/16300070, de 15.01.2016, no valor 3.665,29 €.-----</b></p> <p><b>Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.</b>-----</p>					

<b>Ponto 4.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	4138	<b>Data</b>	31/03/2020	<b>Processo</b>	2020/350.10.505/2
<b>Assunto:</b>	Liberação de Garantias Bancárias / Sedacor - Sociedade Exportadora de Artigos de Cortiça, Lda.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.</b> -----					
<b>Proposta:</b>	Autorizar a liberação das garantias bancárias números 03/356/11086 e 02/008/90448 prestadas pela Sedacor - Sociedade Exportadora de Artigos de Cortiça, Lda., aquando da aquisição dos lotes de terreno na Zona Industrial de Ponte de Sor números 32 e 39,40,41 e 53, respetivamente.-----					
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<p><b>A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação das garantias bancárias números 03/356/11086 e 02/008/90448 prestadas pela Sedacor - Sociedade Exportadora de Artigos de Cortiça, Lda., aquando da aquisição dos lotes de terreno na Zona Industrial de Ponte de Sor números 32 e 39,40,41 e 53, respetivamente.</b>-----</p>					

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 4.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	4015	<b>Data</b>	26/03/2020	<b>Processo</b>	2020/300.50.601/5
<b>Assunto:</b>	Execução de ramais domiciliários de gás natural, em Ponte de Sor – Tagusgás, S.A.-					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.</b> -----					
<b>Proposta:</b>	Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu na autorização à Empresa Tagusgás, S.A., para execução de ramais domiciliários de gás natural nas Ruas: 1.º de Maio, n.º 40 A, Frialva, n.º 80 e Combatentes da Grande Guerra, n.º 25, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----					
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu na autorização à Empresa Tagusgás, S.A., para execução de ramais domiciliários de gás natural nas Ruas: 1.º de Maio, n.º 40 A, Frialva, n.º 80 e Combatentes da Grande Guerra, n.º 25, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----</p> <p><b>Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.</b>-----</p>					

<b>Ponto 4.8</b>	<b>N.º de Registo</b>	4088	<b>Data</b>	31/03/2020	<b>Processo</b>	2020/300.10.005/709
<b>Assunto:</b>	Atualização da Taxa de Recursos Hídricos para o ano de dois mil e vinte (2020) / Águas do Vale do Tejo.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS / EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.</b> -----					
<b>Proposta:</b>	Tomar conhecimento que a Águas do Vale do Tejo, atualizou a Taxa de Recursos Hídricos a aplicar em dois mil e vinte (2020) e que os valores apurados são os seguinte:----- - A TRH para Abastecimento de Água é de 0,0310€/m <sup>3</sup> ;----- - A TRH para Saneamento é de 0,0095€/m <sup>3</sup> ;-----					
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o informado pelas Águas do Vale do Tejo e a proposta apresentada, tomou conhecimento que a empresa Águas do Vale do Tejo, atualizou a Taxa de Recursos Hídricos a aplicar em dois mil e vinte (2020) e que os valores</p>					

apurados são os seguintes:-----

- A TRH para Abastecimento de Água é de 0,0310€/m<sup>3</sup>;-----

- A TRH para Saneamento é de 0,0095€/m<sup>3</sup>.-----

De referir que todo o Executivo da Câmara Municipal, quis deixar expresso na respetiva Ata, a sua discordância relativamente aos valores das taxas a aplicar em dois mil e vinte (2020) pela empresa Águas do Vale do Tejo.-----

#### 5. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 51	N.º de Registo	3826	Data	16/03/2020	Processo	2020/450.30.003/77
----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de certidão de constituição de compropriedade, do prédio sito em S. Pedro - Galveias, Freguesia de Galveias, Concelho de Ponte de Sor, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 420, Seção – A / Rui Pedro Rodrigues Salomé.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Emitir parecer favorável à constituição da compropriedade pretendida, (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em emitir parecer favorável à constituição da compropriedade pretendida, (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

#### 6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	3770	Data	13/03/2020	Processo	2020/650.20.304/19
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza/Projeto Integrado de Saúde, Bem-estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor - Pedido de Apoio em Psicologia e Terapia da Fala.-----

Serviço Proponente: 12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:**

Deferir a pretensão da requerente e prestar o apoio solicitado no âmbito do Apoio Psicológico e Terapia da Fala à criança abrangida pelo Processo número 2020/650.20.304/19.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da requerente e prestar o apoio solicitado no âmbito do Apoio Psicológico e Terapia da Fala à criança abrangida pelo Processo número 2020/650.20.304/19.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**Ponto 6.2**

**N.º de Registo**

3172

**Data**

10/03/2020

**Processo**

2020/650.10.100/6

**Assunto:**

Pedido de Apoio de Aluna Inscrita no Ensino Superior/Inês Pascoal Pita.-----

**Serviço Proponente:**

**12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----**

**Proposta:**

1- Aceitar a apresentação do requerimento de atribuição de Bolsa de Estudo; 2- Atribuir Bolsa de Estudo à requerente com o Processo número 2020/650.10.100/6, concedendo-lhe bolsa de estudo, no valor de 150€/mês; 3-Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/04080202, com o número 1893 e o número sequencial 29893.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Aceitar a apresentação do requerimento de atribuição de Bolsa de Estudo;-----  
2- Atribuir Bolsa de Estudo à requerente com o Processo número 2020/650.10.100/6, concedendo-lhe bolsa de estudo, no valor de 150€/mês;-----  
3- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/04080202, com o número 1893 e o número sequencial 29893.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**Ponto 6.3**

**N.º de Registo**

4025

**Data**

27/03/2020

**Processo**

2020/850.10.003/45

**Assunto:**

Pedido de apoio monetário para aquisição de equipamento na sequência da pandemia COVID-19 / Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

Atribuição de apoio monetário, até ao montante de 10.000,00 € (dez mil euros), para aquisição de equipamento de utilização diária, na sequência da pandemia COVID-19,

mediante apresentação de documentos comprovativos da despesa, bem como da documentação necessária à instrução do pedido.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, o apoio monetário, até ao montante de 10.000,00 € (dez mil euros), para aquisição de equipamento de utilização diária, na sequência da pandemia COVID-19, mediante apresentação de documentos comprovativos da despesa, bem como da documentação necessária à instrução do pedido de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos.----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	4019	<b>Data</b>	27/03/2020	<b>Processo</b>	2020/850.10.003/188
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Celebração de Protocolo para dois mil e vinte (2020) / Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte (2020).-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte (2020);-----**

**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o respetivo Protocolo de Cooperação.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	4041	<b>Data</b>	27/03/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.002/35
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Alteração do Protocolo para dois mil e vinte (2020) / Associação Nova Cultura, de Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

- Atribuição de apoio mensal, durante o ano de dois mil e vinte (2020), no valor de 295,00 € (duzentos e noventa e cinco euros), à Associação Nova Cultura, de Montargil, para promoção da atividade de Vela;-----
- Aprovação da respetiva Minuta de Alteração ao Protocolo para dois mil e vinte (2020), estabelecido a vinte e um de janeiro de dois mil e vinte (21/01/2020).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Aprovar a atribuição de apoio mensal, durante o ano de dois mil e vinte (2020), no valor de 295,00 € (duzentos e noventa e cinco euros), à Associação Nova Cultura, de Montargil, para promoção da atividade de Vela, pagamento esse com início a partir da data do recomeço das atividades, conforme documento do Governo;-----**
  - 2- Aprovar a respetiva Minuta de Alteração ao Protocolo de Cooperação para dois mil e vinte (2020), estabelecido a vinte e um de janeiro de dois mil e vinte (21/01/2020).-----**
  - 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a respetiva Alteração ao Protocolo de Cooperação.-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	4071	<b>Data</b>	30/03/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.002/24
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Atribuição de apoio financeiro à Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social, no âmbito do projeto CLDS - Construir Pontes.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Atribuição de apoio mensal no valor de 7.600,00 €, com efeitos a partir do mês de março, à Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social, para fazer face às despesas com as remunerações da equipa do Projeto CLDS – Construir Pontes e até que se iniciem os pagamentos da autoridade de gestão, tendo em conta que o Município é a entidade promotora da operação, que a Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social não recebeu aprovação formal nem qualquer verba e, considerando ainda o contributo fundamental da equipa afeta ao projeto CLDS – Construir Pontes, neste momento, no apoio aos seniores do Concelho.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribui o apoio mensal no**

valor de 7.600,00 €, com efeitos a partir do mês de março, à Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social, para fazer face às despesas com as remunerações da equipa do Projeto CLDS – Construir Pontes e até que se iniciem os pagamentos da Autoridade de Gestão, tendo em conta que o Município é a Entidade promotora da Operação, que a Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social não recebeu aprovação formal nem qualquer verba e, considerando ainda o contributo fundamental da equipa afeta ao projeto CLDS – Construir Pontes, neste momento, no apoio aos seniores do Concelho de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	4081	<b>Data</b>	30/03/2020	<b>Processo</b>	2020/850.10.003/46
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de apoio para reparação de duas máquinas de lavar roupa / Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão.-----

**Serviço Proponente:**

12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Atribuição de apoio monetário, no montante de 1.866,53 € (mil, oitocentos e sessenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos), para reparação de duas máquinas de lavar roupa.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir à AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, o apoio monetário, no montante de 1.866,53 € (mil, oitocentos e sessenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos), para reparação de duas máquinas de lavar roupa.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**7. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----**

<b>Ponto 7.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	3650	<b>Data</b>	13/03/2020	<b>Processo</b>	2020/150.10.100/8
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de gestão do Refeitório da Escola João Pedro de Andrade / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

12223-DEJD – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

**Proposta:**

- Tomar conhecimento do pedido de gestão do Refeitório da Escola João Pedro de Andrade por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----  
- Concordar com o pedido do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a



proposta apresentada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento do pedido de gestão do Refeitório da Escola João Pedro de Andrade por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----

2- Concordar com o pedido do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

#### 8. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	3689	Data	13-03-2020	Processo	2019/300.10.003/16
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Ata do Júri de arrematação de dezanove (19) lotes de terreno, no Loteamento Municipal de Hortas da Foz, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos lotes de terrenos números três (3), quatro (4) e cinco (5), do Loteamento Municipal de Hortas da Foz, em Ponte de Sor;-----  
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar as respetivas Escrituras de Compra e Venda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata do Júri e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos lotes de terrenos números três (3), quatro (4) e cinco (5), do Loteamento Municipal de Hortas da Foz, em Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar as respetivas Escrituras de Compra e Venda.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, depois de se ter declarado impedido, devido a ter sido um dos compradores dos lotes em causa.-----

#### 9. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	3467	Data	12/03/2020	Processo	2019/450.10.201/3
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Primeira (1.ª) Alteração ao Loteamento da Encosta da Figueireda (Lomba), em Montargil, com o Alvará n.º 1/2001, de 31 de maio.-----

Serviço Proponente:

DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

Tendo-se verificado, após levantamento e medições efetuados pelos Topógrafos Municipais, que a área do Lote 5 não estava correta em relação ao constante do Alvará de Loteamento, assim como relativamente aos arruamentos havia a necessidade de os

confirmar para que os lotes 6, 7, 8 e 9, não ficassem encravados, ou seja, sem qualquer acesso, atendendo aos interesses públicos inerentes ao ordenamento do território e urbanismo e a impossibilidade legal de existirem prédios encravados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a alteração do Alvará de Loteamento n.º 1/2001, de 31 de maio, Loteamento da Encosta da Figueireda (Lomba), em Montargil, em conformidade com a Minuta do 1.º Aditamento ao referido Alvará que se anexa.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos anexados e a proposta apresentada deliberou, aprovar a Alteração do Alvará de Loteamento n.º 1/2001, de 31 de maio, Loteamento da Encosta da Figueireda (Lomba), em Montargil, em conformidade com a Minuta do 1.º Aditamento ao referido Alvará que se anexa.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 9.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	3941	<b>Data</b>	23/03/2020	<b>Processo</b>	2020/150.10.500/8
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Protocolo de Cooperação/Agência Portuguesa do Ambiente.-----

**Serviço Proponente:** 113-DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

**Proposta:**  
1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar com a Agência Portuguesa do Ambiente, que tem por objeto a promoção da divulgação da campanha “Por um País com bom Ar” e das iniciativas do Dia Nacional do Ar;-----  
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a assinar o Protocolo.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**  
**1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar com a Agência Portuguesa do Ambiente, que tem por objeto a promoção da divulgação da campanha “Por um País com bom Ar” e das iniciativas do Dia Nacional do Ar;-----**  
**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário a assinar o Protocolo de Cooperação.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 9.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	4003	<b>Data</b>	25/03/2020	<b>Processo</b>	2020/100.10.400/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 113-DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

**Proposta:**

- 1- Aprovar o Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Ponte de Sor que tem como objeto, a aprovação das condições e definição dos critérios vinculativos, gerais e abstratos, para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos próprios do Município (IMI, IMT e Derrama);-----
- 2- Submeter o Projeto de Regulamento a Consulta Pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta (30) dias, contados da data de publicação na 2.ª Série do Diário da República, sem prejuízo de publicação na Internet, no Sítio Institucional, nos termos do art. 101.º, do Código de Procedimento Administrativo, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Aprovar o Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Ponte de Sor que tem como objeto, a aprovação das condições e definição dos critérios vinculativos, gerais e abstratos, para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos próprios do Município (IMI, IMT e Derrama);-----**
- 2- Submeter o Projeto de Regulamento a Consulta Pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta (30) dias, contados da data de publicação na 2.ª Série do Diário da República, sem prejuízo de publicação na Internet, no Sítio Institucional, nos termos do art. 101.º, do Código de Procedimento Administrativo, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal.-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----**

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgado Rodrigues*